CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO I N D I C A Ç Ã O N° 397 772 Aprovada em 4/9/1972

PROCESSO N° 577/72-CEE

INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ASSIS
ASSUNTO - DOUTORAMENTO DE ROSANA ALMEIDA DE TOLEDO
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, tomando conhecimento de Processo nº 577/72-CEE, que trata de pedido de realização do Concurso de Doutoramento de ROSANA ALMEIDA DE TOLEDO na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis, resolve propor as seguintes medidas:

- 1. Aprovar a realização do Concurso;
- 2. Aprovar a seguinte Comissão de Exame Prévio para fins de inscrição em Doutoramento; ficando sem efeito a Indicação nº 272/72, aprovada em 577/72, por não estar de acordo com a legislação vigente.
 - a. Dra. Mirthes da Fonseca Pinto
 - b. Dr. Antônio Assis de Carvalho
 - c. Dr. José Fernando Martins Bonilha

Presentes os nobres Conselheiros: Paulo Teixeira de Camargo, Amélia A. Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello e Wladenir Pereira.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente